



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2007

Aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e sete, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, e Prof. Rogério Fernandes Duarte. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h05m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à audição do público presente: -----

PROCESSO REFERENTE À OBRA DO SR. ORLANDO MARQUES: Estiveram presentes particulares questionando a Câmara Municipal sobre a obra do Sr. Orlando Marques. O Sr. Presidente prestou os devidos esclarecimentos quanto à situação do Processo de expropriação a aguardar despacho do Secretário de Estado da Administração Local e do embargo da obra supra referida, que se mantém. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: A Vereadora Dr.^a Fátima Pinho, questionou sobre a reclamação de uma munícipe de Ribeira de Amarante, presente em anterior reunião da Câmara Municipal, na qual solicitou a colocação de água na sua habitação. O Vereador Dr. Francisco Matos, respondeu que o assunto está na Divisão de Obras e Serviços Urbanos, para informar, sendo que a solução apenas irá abranger duas habitações e é necessário estabelecer prioridades. Em relação ao caminho em terra batida, no lugar de Aveneira, freguesia de Sul, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu, que a obra já foi adjudicada e que está em andamento. O Vereador Sr. José Duque, referiu que em frente aos Balneários circulam muitos carros, pelo que, seria necessário criar um lugar de estacionamento para deficientes e para ambulâncias, quer nas instalações do Balneário D. Afonso Henriques, quer no Rainha D. Amélia. O Vereador Prof. Adriano Azevedo, informou que foi atribuído um cartão aos aquistas com dificuldades de locomoção, apenas para os que efectuem tratamentos no Balneário Rainha D. Amélia, mas que o mesmo tipo de solução será também tido em conta, em relação aos aquistas do Balneário D. Afonso Henriques. A Vereadora Dr.^a Fátima Pinho disse que, por vezes tem conhecimento através do Jornal, da realização de determinados eventos, tais como congressos, para os quais os Vereadores da oposição não são convidados. O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a promoção dos eventos não é da Câmara Municipal, mas de organizações que convidam quem entendem; muitas vezes é apenas cedência do espaço e dos meios usuais. Sempre que a Câmara organiza ou participa na organização de algum evento, obviamente, deverá ser dado conhecimento a todos os Vereadores. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 354/07 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE JULHO DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 355/07 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 20 DE JULHO DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 495.493,58€ (Quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e três euros e cinquenta e oito centavos); -----

- Operações de Tesouraria: 778.370,17€ (Setecentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta euros e dezassete centavos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 356/07 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 04 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 07 a 20 de Julho de 2007, em 335.729,93€ (Trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e nove euros e noventa e três centavos) de operações orçamentais e em 113.475,75€ (Cento e treze mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e setenta e cinco centavos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta; -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 09 a 20 de Julho de 2007, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta; -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 09 a 20 de Julho de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta; -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 09 a 12 de Julho de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta; -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 09 a 20 de Julho de 2007, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam:



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (75 a 82), Utilização (62 a 69), Publicidade (330 a 333), Ocupação da Via Pública (20 a 21); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (4), Licenças de Festa (4), Representação (4), Ruído (4), Espectáculos na Via Pública (5), Carta de Caçador (1), Diversos (Certidões) (6), Máquinas de Diversão (3) e Aluguer de Palcos e Quermesses (2); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de cartões de Feirante e Vendedor Ambulante (1805, 1848, 1849, 1874, 1884), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova e Velha, (Velharias) (1850), Licenças de Cemitério (1866), Travessia/Ocupação da Via Pública com canos (1831, 1923, 1924). -----

- **1.2.6** - Ratificar por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, por entenderem que estas alterações deviam ser devidamente justificadas, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/07/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68º da Lei 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que aprovou a sexta alteração do Orçamento da Despesa do ano de 2007, a qual importa tanto em reforços como anulações em 435.315,00€, bem como a sexta alteração do Orçamento da Receita do mesmo ano, a qual importa tanto em reforços como anulações em 168.000,00€ e, aprovou igualmente a sexta alteração às Grandes Opções do Plano do ano de 2007, (anulação total de 279.815,00€), composto em: anulações - 435.315,00€ e reforços - 155.500,00€. -----

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/07/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Carlos Alberto Duarte Laranjeira, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar e freguesia de Manhouce, com início no dia 14/07/2007 às 20h00 e termo no dia 15/07/2007 à 01h00 e no dia 15/07/2007, com início às 15h00 e termo às 00h00. -----

- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/07/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Ana Paula R. Almeida Valgode, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Santa Luzia – Lourosa, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 22/07/2007 às 10h00 e termo no mesmo dia, às 24h00. -----

- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/07/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído ao Rancho Folclórico de Pinho, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar do “Adro da Igreja”, freguesia de Pinho, com início no dia 07/07/2007 às 21h00 e termo no mesmo dia, às 24h00. --

- **1.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/07/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Jerónimo Duarte Figueiredo, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar do “Largo da Capela” -



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Rio de Mel, freguesia de Pindelo dos Milagres, com início no dia 04/08/2007, às 16h00 e termo no dia 05/08/2007 à 01h00; no dia 05/08/2007, com início às 17h00 e termo no dia 06/08/2007 às 02h30 e no dia 06/08/2007, com início às 17h00 e termo no dia 07/08/2007, às 02h30. -----

- **1.2.11** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/07/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Recreativa do Covelo, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Covelo, freguesia de Valadares, com início no dia 03/08/2007 às 15h00 e termo no dia 04/08/2007 às 02h00; no dia 04/08/2007, com início às 15h00 e termo no dia 05/08/2007 às 02h00 e no dia 05/08/2007 com início às 15h00 e termo no dia 06/08/2007 às 02h00. -----

- **1.2.12** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/07/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Francisco Rodrigues Ferreira, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar da Coelheira, freguesia de Candal, com início no dia 18/08/2007 às 18h00 e termo no dia 19/08/2007 às 03h00 e no dia 19/08/2007, com início às 14h00 e termo no dia 20/08/2007 às 04h00. -----

- **1.2.13** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/07/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a José Gomes, para realização de baile/arraial, com música ao vivo, no lugar da Landeira, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 11/08/2007 às 16h00 e termo no dia 12/08/2007 à 01h00 e no dia 12/08/2007, com início às 22h00 e termo no dia 13/08/2007 à 01h00. -----

- **1.2.14** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/07/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Manuel Custódio Gomes de Oliveira, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Mourel, freguesia de Carvalhais, com início no dia 12/08/2007 às 20h00 e termo no dia 13/08/2007 à 01h00. -----

- **1.2.15** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 09/07/2007, que concordou com a cedência do Pavilhão Polidesportivo à Junta de Freguesia de Várzea, para ser utilizado pelas crianças inseridas no projecto “Animar as Férias”, sendo o pavilhão cedido às terças-feiras de manhã e a piscina municipal às sextas-feiras de manhã, durante os meses de Julho, Agosto e até 15 de Setembro. -----

- **1.2.16** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 09/07/2007, que concordou com a interrupção da utilização da piscina municipal às sextas-feiras, por parte do Centro de Promoção Social, até meados de Setembro, cedendo a utilização da mesma no dia 11 de Julho, das 14h00 às 18h00 para o grupo do “Espaço Jovem” (22 crianças) mais um grupo de intercâmbio (15 crianças). -----

- **1.2.17** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 09/07/2007, que autorizou a utilização do Estádio da Pedreira, nos dias 16 de Julho (das 14h00 às 18h00) e 23



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

de Agosto (das 09h00 às 12h00) ao Centro de Promoção Social, no âmbito do projecto “Comunidade Viva”. -----

- **1.2.18** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/07/2007, referente à demolição de um barracão, propriedade do Sr. João Marques Amaral, para alargamento do caminho de Buzide, em Freixo, freguesia de Serrazes, que determinou o pagamento de 7.500€ ao proprietário, compensando-o assim pela demolição do barracão, revogando-se assim a deliberação n.º 208/07 - 1.6. de 14/05/2007. -----

DELIBERAÇÃO N.º 357/07 - 1.3 - TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EXTRAJUDICIAL ENTRE A MARSILOP E O MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL, REFERENTE ÀS EMPREITADAS DE: “ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDES DE DRENAGEM E TRATAMENTOS RESIDUAIS À FREGUESIA DE SANTA CRUZ DA TRAPA - I FASE DO SISTEMA DOIS - CAPTAÇÕES ADUTORES E RESERVATÓRIO” E “ETAR DAS TERMAS DE S. PEDRO DO SUL - I E II FASES”:

O Sr. Presidente da Câmara afirmou que, o facto de as presumíveis irregularidades se terem passado na vigência do executivo anterior, não lhe retira a convicção de não haver configuração de matéria disciplinar e muito menos criminal. Questionou os Vereadores da oposição se pretendiam agir em coerência com posições tomadas anteriormente em matérias referentes a este executivo, nomeadamente o envio do processo a entidades inspectivas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente até uma próxima reunião. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 358/07 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE ARRAIAL COM MÚSICA GRAVADA/MÚSICA AO VIVO NO LUGAR DE SERNADINHA, FREGUESIA DE MANHOUCÉ, APRESENTADO POR ANTÓNIO ALEGRIA FERNANDES:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a António Alegria Fernandes, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Sernadinha, freguesia de Manhouce, com início no dia 11/08/2007 às 13h00m e termo no dia 12/08/2007 às 2h00m e no dia 12/08/2007 com início às 07h00m e termo no dia 13/08/2007 às 3h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 359/07 - 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE BAILE/ARRAIAL COM MÚSICA GRAVADA/MÚSICA AO VIVO NO LUGAR DE SACADOS, FREGUESIA DE S. FÉLIX, APRESENTADO POR FERNANDO MANUEL MARTINS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Fernando Manuel Martins, para realização de baile/arraial, com música gravada/música ao vivo no lugar de Sacados, freguesia de S. Félix, com início no dia 28/07/2007 às 10h00m e termo no dia 29/07/2007 às 01h00m e no dia 29/07/2007 com início às 10h00m e termo no dia 30/07/2007 à 01h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 360/07 - 21.3 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE ARRAIAL COM MÚSICA GRAVADA/MÚSICA AO VIVO NO LUGAR DE NESPEREIRA ALTA, FREGUESIA DE VILA MAIOR, APRESENTADO POR ADELINO PINTO DE OLIVEIRA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Adelino Pinto de Oliveira, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo no lugar de Nespereira, freguesia de Vila Maior, com início no dia 15/08/2007 às 08h00m e termo no dia 16/08/2007 à 01h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 361/07 - 21.4 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE ARRAIAL COM MÚSICA GRAVADA/MÚSICA AO VIVO NO LUGAR DE ALDEIA, FREGUESIA DE SUL, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA “SANTA MARIA”: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Recreativa “Santa Maria”, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo no lugar de Aldeia, freguesia de Sul, com início no dia 04/08/2007 às 16h00m e termo no dia 05/08/2007 à 01h00m, e no dia 05/08/2007 com início às 09h00m e termo no dia 06/08/2007 à 01h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 362/07 - 4.1 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO POR PARTE DO MUNICÍPIO, DE EXEMPLARES DO LIVRO “A FREGUESIA DE FIGUEIREDO DE ALVA, A RAIZ E A HISTÓRIA DE UM POVO”, APRESENTADA POR MANUEL SARGENTO: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir 50 exemplares do livro supra referido, ao preço de 10 € (Dez euros) por exemplar. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 363/07 - 4.2 - PEDIDO DE ALUGUER DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS, APRESENTADO PELO GRUPO DESPORTIVO, RECREATIVO, CULTURAL E SOCIAL DE LAMAS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder ao Grupo Desportivo, Recreativo, Cultural e Social de Lamas, mediante aluguer e sob o mesmo preçário aplicado aos outros clubes do concelho, as instalações do complexo desportivo municipal - Estádio Municipal da Pedreira (campo de jogos e balneários), desde o dia 24 de Julho ao dia 24 de Agosto, inclusive, a partir das 19h30m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 364/07 - 4.3 - CAMIÃO DA CAMPANHA “RESPIRAR FLORESTA”, EM SÃO PEDRO DO SUL - PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a visita do Camião da Campanha “Respirar Floresta” a S. Pedro do Sul, nos dias 20, 21 e 22 de Agosto, cedendo o espaço para o efeito. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

21 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO N.º 365/07 - 21.5 - COMEMORAÇÃO DOS 60 ANOS DA ADEGA COOPERATIVA DE LAFÕES, CRL - PEDIDO DE APOIO:-----**

Analisado o pedido e, de acordo com a proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 19/07/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fornecer 40 cartazes A1 e 4 mupies, para a promoção e divulgação do evento supra referido, a realizar no dia 28 de Julho de 2007. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 366/07 – 21.6 - PROTOCOLO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE HOTELEIROS DAS TERMAS DE S. PEDRO DO SUL: -----

Na sequência da deliberação n.º 265/07 – 1.6, tomada em reunião de 11/06/2007, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o seguinte Protocolo: “Tendo em conta que a Associação de Hoteleiros das Termas de S. Pedro do Sul é parceiro essencial à boa gestão da estância termal de S. Pedro do Sul, a Câmara Municipal reconhece o direito da requerente em participar e ser membro de pleno direito em futuros estatutos da Termalístur, E.M. em um dos órgãos consultivos, previstos no artigo 38º, n.º 4 da Lei 53-F/2006, de 29/12, com a obrigatoriedade de ser previamente ouvida, ainda que não sendo o seu parecer vinculativo, sobre as matérias mais importantes e significativas relativas à gestão empresarial e que mais contendem com os justos interesses da requerente, nomeadamente, plano de promoção anual das Termas, plano promocional de publicidade e marketing correntes, alterações de preços, horários de funcionamento e calendarização de períodos e outros dias de fecho, obras de fundo, investimentos, alienação, acesso às estatísticas e instrumentos de gestão previsional.

A Associação de Hoteleiros poderá participar nas reuniões periódicas de avaliação do funcionamento e qualidade dos serviços prestados, com representantes dos hoteleiros, da Câmara e da Termalístur (ou de outra que explore os Balneários), de 3 em 3 meses e nas reuniões periódicas do órgão que a requerente venha a integrar de 6 em 6 meses.”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º 367/07 - 22.1 - ACORDO DE IMPLEMENTAÇÃO DA UAC:-----**



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a posição da ACDV (Associação Comercial do Distrito de Viseu) desde que, devidamente justificada. Nota: Apresente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 368/07 - 4.4 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 280/07 - 33.2 - PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE SEDE, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL “A TILEIRA”, NO LUGAR DE LOUROSA, FREGUESIA DE SANTA CRUZ DA TRAPA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação em referência, subsídio equivalente a 60 m3 de betão pronto tipo B 25, no valor de 3.600,00€ (Três mil e seiscentos euros), de acordo com o orçamento elaborado pelos serviços técnicos da Câmara, para construção da sua sede. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 16h40m horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Helena Maria Ferreira de Carvalho, Assistente Administrativa Especialista, em substituição da Chefe da Secção de Expediente Geral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA,